

**AO PREGOEIRO (ª) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

PROCESSO Nº: 018/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SEGURANÇA ARMADA DIURNA E NOTURNA COMPOSTO DE 4 (QUATRO) VIGILANTES, A SEREM EXECUTADAS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE UNIFORMES, ARMAMENTOS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES NECESSÁRIOS À VIABILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRINCIPALMENTE A PORTARIA Nº 3233/2012-DPF.

PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 06.311.787/0001-99, devidamente qualificada no processo licitatório em epígrafe, vem, tempestivamente, com o imprescindível respeito, à vossa presença, por seu representante legal, consoante inclusos documentos, com fulcro, na Lei nº 8.666/93 e demais leis pertinentes, apresentar **CONTRARRAZÕES** ao **RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pela licitante **AGATA VIGILÂNCIA EIRELI**, pelos motivos expostos abaixo.

PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI

Rua Castelo de Lisboa, 94 – Castelo – Belo Horizonte/ Minas Gerais CEP: 31.330-452

Tel.: (31) 3166-3003 comercial@grupoportalnorte.com.br

I – SÍNTESE DOS FATOS

O Edital faz regra entre as partes e pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório o recurso apresentado pela recorrente não deve ser reconhecido, pelos fatos e razões a seguir expostos:

Irresignada com a declaração de vencedora da RECORRIDA, a RECORRENTE, apresentou recurso a esta CPL, pleiteando a reconsideração da decisão da CPL, alegando que sua desclassificação não possuiu qualquer vício e que cumpriu plenamente com os requisitos do Edital. Contudo sem razão.

II - DO MERITO DO RECURSO

II.1 – DO ATO DO PREGOEIRO

Impugna-se os argumentos trazidos pela RECORRENTE, que vem utilizando claramente de meios protelatórios.

O pregoeiro, ao contrário do que arguiu a RECORRENTE, conduziu todo o certame com lisura, a Ilustre Equipe de Licitação composta pelo Sr. Pregoeiro e demais membros, além da lisura, também foram diligentes, onde, no curso do certame procurou seguir estritamente o PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO e consultar a assessoria jurídica da Casa para que pudessem ter subsídios e respaldo nas decisões respeitando desta forma o PRINCÍPIO DA ISONOMIA.

PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI

Rua Castelo de Lisboa, 94 – Castelo – Belo Horizonte/ Minas Gerais CEP: 31.330-452

Tel.: (31) 3166-3003 comercial@grupoportalnorte.com.br

III – DO CREDENCIAMENTO

O Edital traz em seu item 6.1.1, as regras as quais, as licitantes deverão cumprir para que sejam credenciadas e possam participar do processo licitatório, senão vejamos:

6.1.1 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração (conforme modelo Anexo VI do Edital) ou outro instrumento particular hábil, que, expresse poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente, estes deverão estar devidamente autenticados e reconhecido firma, pois, cópia sem autenticação por Cartório de tabelionato não será aceita. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, poderá apresentar cópia autenticada ou acompanhada do documento original do respectivo Estatuto ou Contrato Social para autenticação por funcionário público.

Conforme se observa na documentação de credenciamento da RECORRENTE anexa, a mesma apresentou procuração sem reconhecimento de firma, restando incontroverso devido ao rol taxativo do Edital "cópia sem autenticação por Cartório de tabelionato não será aceita".

Posto isto, os atos praticados pelo representante, incluindo inclusive a motivação recursal não devem ser reconhecidos e o presente recurso deve ser considerado deserto por falta de

preenchimento dos requisitos legais e principalmente pela ausência de motivação do ato.

III.1 – DA DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A RECORRENTE insurge em suas razões ser beneficiária da Lei 123/2006.

Entretanto, conforme se observa no credenciamento anexo e que também é parte integrante dos autos do processo licitatório, não se faz constar a declaração prevista no Edital em seu Anexo VIII. Posto isto, uma vez que, a RECORRENTE não declarou e não anexou a referida declaração ela não faz jus ao direito de preferência e demais benefícios previstos pela Lei 123/2006, comprovando nesta ato mais uma vez que o Pregoeiro e a Ilustre Equipe de Licitação agiram de forma assertiva ao desclassificar a RECORRENTE. Impugna-se os argumentos trazidos pela RECORRENTE.

IV - DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

A RECORRENTE fundamenta todos os seus argumentos da peça recursal na condição tributária do simples nacional.

Todavia, beira o absurdo, uma vez que, conforme se nota a RECORRENTE não declarou no credenciamento ser beneficiária da Lei 123/2006, e mais Ilustre Pregoeiro, para opção do Simples nacional no processo licitatório, a Licitante que por ventura entender possuir o direito deve anexar além da

PONTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI

Rua Castelo de Lisboa, 94 – Castelo – Belo Horizonte/ Minas Gerais CEP: 31.330-452

Tel.: (31) 3166-3003 comercial@grupoportalnorte.com.br

declaração certidão simplificada, desde que não possua qualquer vedação daquelas previstas no artigo 17 da Lei 123/2006.

Por fim, a RECORRENTE não apresentou nem a declaração e nem a certidão, o que em análise rasa deixa suas razões recursais totalmente infundadas e impossíveis de serem analisadas.

Impugna-se desde já os argumentos da RECORRENTE.

V – DA PLANILHA DE CUSTOS

A RECORRENTE insurge quanto a cotação ou não de itens específicos em sua planilha de custos e formação de preços.

Tais argumentos não devem prosperar, uma vez que, o centro da análise da Ilustre Equipe de Licitação não se baseou-se apenas nisso, senão vejamos:

1. Deixou de declarar ser beneficiária da Lei 123/2006
2. Apresentou procuração sem reconhecimento de firma
3. Não apresentou certidão simplificada para comprovar seu regime de tributação como simples nacional
4. Sua planilha de custos e formação de preços além de não contemplar todos os itens previstos, feriu direitos trabalhistas como pode ser observado na trajetória contemplada no item 4.2 A da planilha de custos anexo.

O item 7.3.2 é claro quanto a forma em que a planilha de custos e formação de preços deve ser apresentada, senão vejamos:

PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI

Rua Castelo de Lisboa, 94 – Castelo – Belo Horizonte/ Minas Gerais CEP: 31.330-452

Tel.: (31) 3166-3003 comercial@grupoportalnorte.com.br

7.3.2 - Preços unitários e totais, cotados conforme modelo de planilha de quantidades e preços - Anexo II deste Edital.
Em caso de divergência entre os valores total para base de cálculo e os demais, serão considerados os unitários, porém, se os quantitativos, itens e as unidades de medidas apresentadas na proposta, assim como, os produtos/serviços forem desconformes aos descritos/exigidos no Edital a proposta será desclassificada.

Nota-se que a RECORRENTE além de todas as falhas enumeradas, sequer cumpriu com o item supramencionado, culminando diretamente devido o descumprimento na aplicação do item 7.5 do Edital, restando desde já impugnados os argumentos e mais uma vez, sendo assertiva a decisão da Ilustre Equipe de Licitação, senão vejamos:

7.5 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

VI - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desta feita, não há que se falar em reconsiderar a decisão da CPL, no que tange desclassificação da proposta da RECORRENTE, restando desde já impugnados o recurso apresentado pela RECORRENTE.

VII - DA CONCLUSÃO E DOS PEDIDOS

Ante o exposto requer:

- 1 – Que a presente contrarrazão seja julgada procedente, conforme amplamente demonstrado em tópicos próprios;
- 2 – Seja julgado improcedente o recurso apresentado pela recorrente, pelas razões de fato e direito;
- 3 - Consideramos imprescindível, seja mantido a decisão da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Araguari, que declarou vencedora do certame a Empresa PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2021



PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI

PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI

Rua Castelo de Lisboa, 94 – Castelo – Belo Horizonte/ Minas Gerais CEP: 31.330-452

Tel.: (31) 3166-3003 comercial@grupoportalnorte.com.br



AGATA VIGILÂNCIA EIRELI

ANEXO VI

PREGÃO 009/2021 - PROCESSO 018/2021.

CREDENCIAMENTO/PROCURAÇÃO

A AGATA VIGILANCIA EIRELI, CNPJ/MF nº 29.826.621/0001-00, com sede à Rua Carlos Chagas, 159, Industrial, Contagem, MG, neste ato representada pela diretora/proprietária, **Janaina Gomes de Almeida Abranches**, CPF **012.874.296-88**, MG **10.986.115**, com presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor, **Luciano de Abreu Martins Cribelli**, CPF/MF sob o nº **036.023.616-24**, carteira de identidade sob o nº MG **9.110.688** brasileiro, empresário, residente a Rua Carlos Gomes, 830, Tubalina, Uberlândia, MG, a quem confere amplos poderes para junto ao Governo do Estado de Minas Gerais (ou de forma genérica:

para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão de licitação em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar os preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso e em especial, para PREGÃO 009/2021 – PROCESSO 018/2021.

Contagem, 03 de novembro de 2021.

JANAINA GOMES DE
ALMEIDA
ABRANCHES:01287429688

Assinado de forma digital por
JANAINA GOMES DE ALMEIDA
ABRANCHES:01287429688
Dados: 2021.11.03 12:56:06 -03'00'

Agata Vigilância Eireli
Janaina Abranches
CPF 012.874.296-88
MG 10.986.115
Diretora



(31) 3046 - 8089



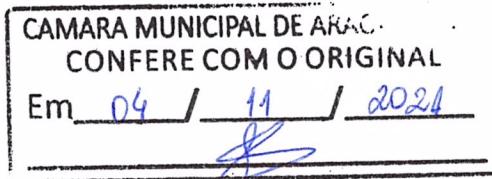
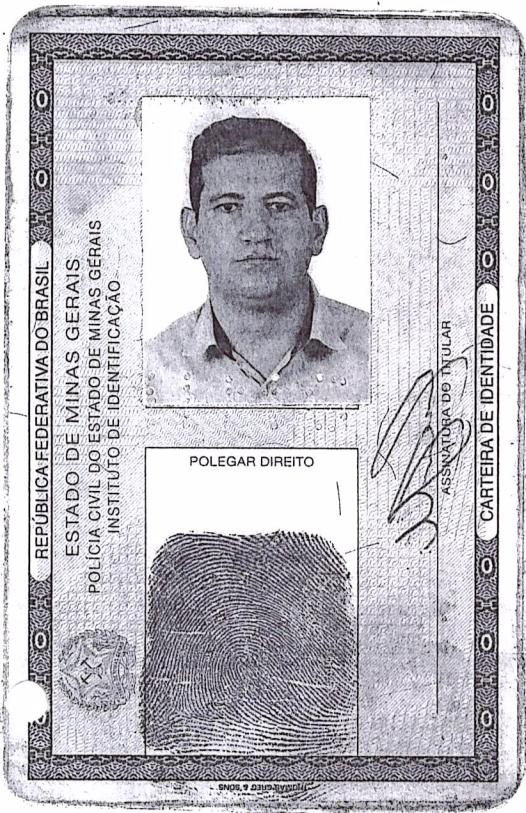
www.agatavigilancia.com.br

(31) 99388-5264

contato@agatavigilancia.com.br



Rua Carlos Chagas, 159, Industrial
32.235-190 Contagem, MG
CNPJ: 29.826.621/0001-00





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600847590	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: AGATA VIGILANCIA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MGP2100776857

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002		ALTERACAO	
	2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
	2211	1	ALTERACAO DE ENDERECHO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	

CONTAGEM

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

31 AGOSTO 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____ / ____ / ____
Data

NÃO ____ / ____ / ____

NÃO ____ / ____ / ____

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____ / ____ / ____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____ / ____ / ____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8773541 em 03/09/2021 da Empresa AGATA VIGILANCIA EIRELI, Nire 31600847590 e protocolo 216570085 - 02/09/2021. Autenticação: D019DE62FF2F507F3C26AF9A30895F8AE36C77B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/657.008-5 e o código de segurança WSq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/657.008-5	MGP2100776857	02/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
012.874.296-88	JANAINA GOMES DE ALMEIDA ABRANCHES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8773541 em 03/09/2021 da Empresa AGATA VIGILANCIA EIRELI, Nire 31600847590 e protocolo 216570085 - 02/09/2021. Autenticação: D019DE62FF2F507F3C26AF9A30895F8AE36C77B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/657.008-5 e o código de segurança WSq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/8

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**
ÀGATA VIGILANCIA EIRELI
Rua Carlos Chagas nº 159, Bairro Industrial
Contagem/MG, CEP 32.235.190.
CNPJ 29.826.621/0001-00

JANAINA GOMES DE ALMEIDA ABRANCHES, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascido na cidade do Rio de Janeiro em 28/03/1980, filha de Edivaldo Braga de Almeida e Edmeia Perpetua Gomes, residente e domiciliado à Rua Chácaras Reunidas, nº 84, Bairro Bonsucesso, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.622-515, portador da Carteira de Identidade número MG. 10.986.115 expedida pela SSP. MG e CPF. 012.874.296-88.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI "AGATA VIGILANCIA EIRELI", registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 316.008.4759-0 conforme Segunda Alteração, tendo o Ato de Transformação em Empresa de Responsabilidade Ltda. em 04/10/2019, resolve alterar o seu contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL – O Objetivo Social que era a Prestação de Vigilância e Segurança a Estabelecimentos Financeiros e outros Estabelecimentos, conforme preceitua o Art. 30, inciso 1, do Decreto n.89.056/83 com nova redação dada pelo Art.1 Decreto 1.592/95, conforme legislação vigente, passa neste ato para:

A Sociedade tem por Objeto social, a Prestação de Vigilância e Segurança a Estabelecimentos Financeiros e outros Estabelecimentos, conforme preceitua o Art. 30, inciso 1, do Decreto n.89.056/83 com nova redação dada pelo Art.1 Decreto 1.592/95, prestação de serviço de monitoramento de sistemas de segurança, serviço de segurança pessoal, conforme legislação vigente.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RAZÃO SOCIAL – ÀGATA VIGILANCIA EIRELI

**CONSOLIDAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

"AGATA VIGILANCIA EIRELI "

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL – O nome empresarial é "AGATA VIGILÂNCIA EIRELI"

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE DA SOCIEDADE – A sede é Rua Carlos Chagas, número 159, Bairro Industrial, Contagem/MG CEP. 32.235-190.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETIVO SOCIAL – A Sociedade tem por Objeto social, a Prestação de Vigilância e Segurança a Estabelecimentos Financeiros e outros Estabelecimentos, conforme preceitua o Art. 30, inciso 1, do Decreto n.89.056/83 com nova redação dada pelo Art.1 Decreto 1.592/95, prestação de serviço de monitoramento de sistemas de segurança, serviço de segurança pessoal, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL – O Capital corresponde à importância de R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), representados por 150.000 (Cento e Cinquenta

Página 1 de 3

Terceira Alteração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
AGATA VIGILANCIA EIRELI



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8773541 em 03/09/2021 da Empresa AGATA VIGILANCIA EIRELI, Nire 31600847590 e protocolo 216570085 - 02/09/2021. Autenticação: D019DE62FF2F507F3C26AF9A30895F8AE36C77B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/657.008-5 e o código de segurança WSq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/8

Mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Nome dos Sócios	Quotas	Capital Social
A) Janaina Gomes de Almeida Abranches	150.000	R\$ 150.000,00
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, que responde solidariamente pela integralização do capital social (Art.1052, CC/2002).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra empresa jurídica desta modalidade.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO – A empresa é administrada pela titular **JANAINA GOMES DE ALMEIDA ABRANCHES** bastando para isso, apenas sua assinatura para validar qualquer ato que envolva a responsabilidade da empresa em negócios e contratos exclusivos do interesse social, sendo, portanto, vedado expressamente seu uso em negócios estranhos aos fins sociais, quer em proveito próprio ou de terceiros, sob pena de nulidade. No caso de indevido emprego da denominação social, sua responsabilidade será pessoal e exclusiva.

CLÁUSULA SEXTA - DAS REUNIÕES OU ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS – As deliberações são tomadas pela titular, dispensadas as formalidades previstas pelo Artigo 1072, Parágrafos Segundo e Terceiro, e Artigo 1152, Parágrafo Terceiro do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RETIRADAS PRÓ LABORE – A Titular **JANAINA GOMES DE ALMEIDA ABRANCHES** faz jus a retiradas a título de Pró-Labore. Os valores são previamente definidos e reajustados sempre que houver necessidade podendo, todavia, ser reduzido ou extinto, conforme /art, 1076 CC; 2002.

CLÁUSULA OITAVA - DOS LUCROS OU PREJUÍZOS – A data de encerramento do exercício social ocorre em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que é levantado um Balanço para apuração dos lucros ou prejuízos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os lucros constatados são distribuídos ao titular na proporção do Capital Social ou permanecem como saldo ou Reserva de Lucros Suspensos, atendendo aos interesses da própria empresa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Havendo prejuízos, este serão compensados com possíveis lucros em exercícios futuros ou, se persistirem serão suportados pelo Titular na proporção de sua participação no capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - DAS FILIAIS OU ESCRITÓRIOS – A empresa pode abrir filiais ou escritórios análogos em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA – O início das atividades se deu na data 27/02/2018 conforme registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e a duração da empresa se dará por prazo indeterminado.

Página 2 de 3

Terceira Alteração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
AGATA VIGILANCIA EIRELI



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8773541 em 03/09/2021 da Empresa AGATA VIGILANCIA EIRELI, Nire 31600847590 e protocolo 216570085 - 02/09/2021. Autenticação: D019DE62FF2F507F3C26AF9A30895F8AE36C77B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/657.008-5 e o código de segurança WSq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EXERCÍCIO COMERCIAL – O exercício comercial coincide com o ano civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O Titular declara, sob as penas da lei, que não está condenado a nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da empresa (**Art. 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO – Fica eleito o foro de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – Aplicam-se aos casos omissos neste contrato social, a Lei 6.404 das Sociedades Anônimas e são resolvidos de acordo com as disposições legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DOS SÓCIOS – Em caso de falecimento ou impedimento definitivo do titular, por falência, concordata, dissolução ou qualquer outro evento, a empresa não se dissolverá, podendo os negócios sociais continuar entre os herdeiros ou sucessores do falecido ou do impedido, se para isso houver acordo.

PÁRAGRAFO PRIMEIRO – Caberá aos herdeiros determinarem o levantamento de um Balanço Especial na data do falecimento ocorrido ou do impedimento definitivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica estabelecido um prazo máximo de 60(sessenta) dias da data do Balanço Especial, para os herdeiros diretos de o quotista manifestarem sua vontade de serem integrados ou não à empresa, recebendo, desta forma, os direitos e obrigações contratuais do pré-morso.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na recusa destes em participarem da sociedade, receberão todos os seus haveres, regularmente apurados, até a data do Balanço Especial, em 10(dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela 120 (cento e vinte) dias após a data do Balanço Especial. As demais parcelas serão corrigidas monetariamente.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DE ENQUADRAMENTO COMO ME: Janaina Gomes de Almeida Abranches, declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E por estar assim justo e contratado, assina digitalmente o presente instrumento.

Contagem, 12 de agosto de 2021.

JANAINA GOMES DE ALMEIDA ABRANCHES
CPF 012.874.296-88
CI MG 10.986.115 SSP/ MG

Página 3 de 3

Terceira Alteração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
AGATA VIGILANCIA EIRELI



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8773541 em 03/09/2021 da Empresa AGATA VIGILANCIA EIRELI, Nire 31600847590 e protocolo 216570085 - 02/09/2021. Autenticação: D019DE62FF2F507F3C26AF9A30895F8AE36C77B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/657.008-5 e o código de segurança WSq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/657.008-5	MGP2100776857	02/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
012.874.296-88	JANAÍNA GOMES DE ALMEIDA ABRANCHES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8773541 em 03/09/2021 da Empresa AGATA VIGILANCIA EIRELI, Nire 31600847590 e protocolo 216570085 - 02/09/2021. Autenticação: D019DE62FF2F507F3C26AF9A30895F8AE36C77B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/657.008-5 e o código de segurança WSq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGATA VIGILANCIA EIRELI, de NIRE 3160084759-0 e protocolado sob o número 21/657.008-5 em 02/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8773541, em 03/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.874.296-88	JANAINA GOMES DE ALMEIDA ABRANCHES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.874.296-88	JANAINA GOMES DE ALMEIDA ABRANCHES

Belo Horizonte, sexta-feira, 03 de setembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 03/09/2021, às 14:06 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/657.008-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8773541 em 03/09/2021 da Empresa AGATA VIGILANCIA EIRELI, Nire 31600847590 e protocolo 216570085 - 02/09/2021. Autenticação: D019DE62FF2F507F3C26AF9A30895F8AE36C77B7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/657.008-5 e o código de segurança WSq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 03 de setembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8773541 em 03/09/2021 da Empresa AGATA VIGILANCIA EIRELI, Nire 31600847590 e protocolo 216570085
02/09/2021. Autenticação: D019DE62FF2F507F3C26AF9A30895F8AE36C77B7, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/657.008-5 e o código de segurança WSq7 Esta cópia foi autenticada
digitalmente e assinada em 03/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
29.826.621/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/03/2018

NOME EMPRESARIAL
AGATA VIGILANCIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)

LOGRADOURO
R CARLOS CHAGAS

NÚMERO
159

COMPLEMENTO
PROC. 02233/2020-03A

CEP
32.235-190

BAIRRO/DISTRITO
INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
CONTAGEM

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO@AGATAVIGILANCIA.COM.BR

TELEFONE
(31) 3046-8089

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/03/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/11/2021 às 12:11:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



AGATA VIGILÂNCIA EIRELI

PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO 009/2021 - PROCESSO 018/2021.

Agata Vigilância Eireli - CNPJ: 29.826.621/0001-00
Rua Carlos Chagas, 159, Industrial, Contagem, MG
Telefone/Fax: 31 3043-8089 31 99388-5264
PROPOSTA Prazo de validade: 60 dias Prazo de entrega: conforme edital
Condições de pagamento: conforme edital

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA EFETIVAÇÃO/ASSINATURA DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL OU OUTRO HÁBIL, CASO A ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO SEJA
FAVORÁVEL A ESTA EMPRESA.

REPRESENTANTE LEGAL
JANAINA GOMES DE ALMEIDA ABRANCHES
DIRETORA PROPRIETÁRIA
CPF 012.874.296-88
CIEG 10.986.115
RUA CARLOS CHAGAS, 159, INDUSTRIAL, CONTAGEM, MG
TELEFONE: 31 98904-9733

JANAINA
GOMES
DE
ALMEIDA
ABRANCHES
ES:012874
29688

Assinado de
forma digital
por JANAINA
GOMES DE
ALMEIDA
ABRANCHES.01
287429668
Data:
2021-10-27
17:13:28 -03'00'

ITEM	Descrição	Nº do Empregados	Número de Postos	Unidade Medida	UNIT. MENSAL	UNIT. ANUAL
01	Posto de Vigilância - 12 horas diárias, de segunda-feira a domingo, em turno de 12x36 horas.	02	01	MESES	R\$ 11.010,33	R\$ 132.124,02
02	Posto de vigilância - 12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo, em turno de 12x36 horas.	02	01	MESES	R\$ 12.608,21	R\$ 151.298,49
TOTAL GERAL DA PROPOSTA						R\$ 283.422,51

Obs.: Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos ou apresentarem defeitos capazes de dificultar o julgamento, porém, a omissão de itens, apresentação de valores e percentuais na planilha/proposta do Anexo II, que, por ventura estiverem em desacordo com índices exigíveis por lei. **"NÃO SERÁ MOTIVO PARA DESCLASSIFICAÇÃO NA SESSÃO PÚBLICA"**, pois, antes da efetivação do Contrato com a empresa vencedora, a proposta será encaminhada à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal para análise e verificação quanto aos preceitos legais e, se for necessário alguma adequação (inclusive inclusa ou exclusão de itens), a empresa vencedora deverá apresentar nova proposta com as devidas correções indicadas pela Assessoria, se for o caso, porém, o valor global final ofertado não poderá sofrer qualquer tipo de alteração.

Nos valores da proposta deverão estar compreendidos, além do lucro, encargos sociais, todas e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta e indiretamente, decorram do Objeto licitado.

(31) 3046 - 8089
(31) 99388-5264



www.agatavigilancia.com.br
contato@agatavigilancia.com.br



Rua Carlos Chagas, 159, Industrial
32.235-190 Contagem, MG
CNPJ: 29.826.621/0001-00



AGATA VIGILÂNCIA EIRELI

Declaramos ainda que,

- 1) Nos preços indicados em nossa proposta estão computados todas as despesas de transporte, tributos, encargos sociais, trabalhistas, toda a mão de obra e demais custos e que os compõem.
- 2) O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.
- 3) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sra. JANAINA GOMES DE ALMEIDA ABRANCHES, carteira de identidade nº MG 10.986.115, CPF nº 012.874.296-88, empresária, Diretora Proprietária, residente a Rua chácara reunidas, 84, Bonsucesso, Belo Horizonte, MG, como responsável desta empresa.
- 4) Caso consagremos vencedores nesta licitação, o pagamento do preço dos itens/serviços a ser retirados do contrato, de acordo com nossa proposta financeira, será creditado em nossa conta corrente de nº 28410-6, Agência nº 4282 X, do Banco do Brasil, na forma como definido na Resolução do Banco Central nº 2.882, de 30/08/2001.
- 5) O fornecimento dos objetos licitados será feito de forma total ou parcelada se for o caso, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal requisitante conforme solicitação emitida pelo Sra. Camila Paiva Almeida, Cargo: Superintendente Administrativo ou o ocupante desse cargo no momento, ou servidor designado pelo mesmo. Caso seja por este detectado alguma irregularidade nos mesmos, mediante simples declaração de constatação, será de plano rejeitado o seu recebimento.
- 6) Prazos para os a execução dos serviços do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
- 7) Prazo de pagamento será conforme edital, mediante a apresentação da nota fiscal, empenho e liberação por quem de direito.
- 8) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no pregão e seus anexos.

Contagem, 27 de outubro de 2021.

JANAINA GOMES DE ALMEIDA
ABRANCHES:01287429688

Assinado de forma digital por JANAINA
GOMES DE ALMEIDA
ABRANCHES:01287429688
Dados: 2021.10.27 17:14:05 -03'00'

Agata Vigilância Eireli
Janaina Abranches
CPF 012.874.296-88
MG- 10.986.115
Diretora

(31) 3046 - 8089

(31) 99388-5264



www.agatavigilancia.com.br
contato@agatavigilancia.com.br



Rua Carlos Chagas, 159, Industrial
32.235-190 Contagem, MG
CNPJ: 29.826.621/0001-00

Planilha de composição de custo e formação de Preço

Discriminação dos serviços

A	Câmara Municipal de Araguari, MG	04/11/2021		
B	Data de apresentação da proposta comercial (sessão pública do certame)	Araguari		
C	Município da Prestação de Serviços	2021		
D	Ano da Convenção, acordo ou dissídio coletivo utilizado nesta planilha	12 (doze) meses		
E	N.º de meses de execução contratual			
Dados para composição dos custos referentes à mão de obra				
1	Tipo de serviço	Vigilância Armada		
2	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	517330		
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.872,18		
4	CCT/ACT (ano/ano)	MG 001025/2021		
5	Sindicato	Sindicato dos Empr. Das Empresas de Segurança e Vigilância do Estado de Minas Gerais		
5	Data base da categoria (dia/mês/ano) utilizada nesta planilha	01/01/2021		
Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	Composição da Remuneração		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		100%	R\$ 1.872,18
B	Adicional de Periculosidade		30%	R\$ 561,65
C	Adicional de Insalubridade (conforme CCT)		0	
D	Adicional Noturno (40% de hora cheia)			
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida (Hora Ficta)			R\$ 357,00
F	Outros (Desconto Semanal Remunerado)		0	
TOTAL DO MÓDULO 1				R\$ 2.859,83
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
A	13º (décimo terceiro) Salário	Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
B	Férias e Adicional de Férias			
Total		8.33%	8%	R\$ 238,22
		11.11%	11,11%	R\$ 317,73
		19,44%	19%	R\$ 555,95
INSS				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.				
Salário Educação			20,00%	R\$ 683,16

2009

SAT (Seguro de Acidente do Trabalho) = RAT (Riscos Ambientais do Trabalho) x FAP (Fator acidentário de Prevenção). RAT 3,00 FAT 1,00

C	SAT (Seguro de Acidente do Trabalho) = RAT (Riscos Ambientais do Trabalho) x FAP (Fator acidentário de Prevenção). RAT 3,00 FAT 1,00	3,00%	R\$ 85,80
D	SESC ou SESI		
E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA	8,00%	R\$ 273,26
H	FGTS	31,00%	R\$ 1.042,22
	Total		

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diárias.

A	Transporte (2 passagem por dia x 1 agente)-6% participação do Vigilante.	(R\$ 4,5*4*15)-6% (R\$ 1872,15*6%)= R\$ 112,33 participação do vigilante e R\$ 157,66 pelo tomador contratante	R\$ 22,67
B	Ticket Refeição Cláusula 15º da CCT (R\$ 20,93), por dia trabalho com dedução de 10% com no mínimo 08 horas laborada	(R\$ 20,93*15)-10% Dedução conforme CCT, R\$ 20,93*15=R\$ 313,50 Dedução de 10% = R\$ 282,15	R\$ 282,15
C	Assistência Médica Cláusula 17º da CCT		R\$ 106,38
D	PAF / PQM (se aplicável)		
E	Programa de Assistência Odontológica (PAO), Cláusula 18º CCT		R\$ 15,94
F	Cesta Básica Cláusula 14º da CCT		R\$ 131,87
G	Outros (Seguro de vida Cláusula 19º CCT)		R\$ 14,87
H	Outros (Combate a segurança clandestina Cláusula 61º CCT)		R\$ 4,00
	Total		R\$ 577,88

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diárias

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárias	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 555,95
2.3	Benefícios Mensais e Diárias	R\$ 577,88
	Total	R\$ 1.042,22
	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 2.176,05

3	Provisão para Rescisão	Aliquota (%) – Aplicar somente sobre o total do módulo 1.	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 12,01
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,86
	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,44%	R\$ 98,38

AS D
RESA
DUR.
IMPE,
AS D
CO Te
, R GL
C
BO I

D	Aviso Prévio Trabalhado (APT)	1,94%	R\$	55,48
E	Incidência dos encargos do sub-módulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,72%	R\$	20,59
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06%	R\$	1,77
	Total	6,61%	R\$	189,09

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

	Ausências Legais	Aliquota (%) – Aplicar somente sobre o total do MÓDULO 1.	Valor (R\$)
4.1		8,33%	R\$ 238,22
A	Substituto na Cobertura Férias	1,39%	R\$ 39,75
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,02%	R\$ 0,57
C	Substituto na Cobertura da Licença Paternidade	0,07%	R\$ 2,00
D	Substituto na Cobertura da Ausência por acidente de trabalho	0,29%	R\$ 3,43
E	Substituto na Cobertura por Afastamento Maternidade		
F	Outros (especificar)		
	Total	10,10%	R\$ 283,98

Submódulo 4.2 - Intrajornada

	Intrajornada	Valor (R\$) – Base de cálculo total do MÓDULO 1.
4.2		R\$ 186,24
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso e alimentação (considerar somente o número efetivo de horas suprimidas relativas ao pagamento indenizado da intrajornada).	R\$ 186,24
	Total	R\$ 186,24

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 283,98
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ 186,24
	Total	R\$ 470,22

	Módulo 5 - Insumos Diversos	Valor (R\$)
5	Insumos Diversos	R\$ 470,22
A	Uniformes	R\$ 36,00
B	Materiais	R\$ —
C	Equipamentos (inclusive EPI's)	R\$ 16,00
D	Outros (especificar)	R\$ 52,00
	Total	R\$ 16,00

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

	Percentual (%)	Valor (R\$)
6 C custos Indiretos, Tributos e Lucro	4%	R\$ 228,16
A C custos Indiretos (aplicar percentual sobre o somatório dos módulos 1 a 5)	4%	R\$ 224,14
B L lucro (aplicar percentual sobre o somatório dos módulos 1 a 5 + C custos indiretos)		R\$ 6.199,50
C T tributos (Cálculo por dentro)	0,30%	R\$ 18,60
C.1 PIS	1,39%	R\$ 86,17
C.2 COFINS	2,83%	R\$ 175,45
C.3 ISS		R\$ 557,08
Total		

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.859,83
B Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárias		R\$ 2.176,05
C Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 189,09
D Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 470,22
E Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 52,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 5.747,19
F Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 557,08
VALOR TOTAL POR EMPREGADO / MÊS (I)		R\$ 6.304,27
NUMERO DE PROFISSIONAIS ALOCADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (II)		
VALOR GLOBAL ANUAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (12 MESES)		R\$ 12.608,54
		R\$ 151.302,49

R\$

23.618,88

Planilha de composição de custo e formação de Preço

Discriminação dos serviços

A	Câmara Municipal de Araguari, MG	04/11/2021		
B	Data de apresentação da proposta comercial (sessão pública do certame)	Araguari		
C	Município da Prestação de Serviços	2021		
D	Ano da Convenção, acordo ou dissídio coletivo utilizado nesta planilha	12 (doze) meses		
E	N.º de meses de execução contratual			
Dados para composição dos custos referentes à mão de obra				
1	Tipo de serviço	Vigilância Armada		
2	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	517330		
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.872,18		
4	CCT/ACT (ano/ano)	MG 001025/2021		
5	Sindicato	Sindicato dos Empr. Das Empresas de Segurança e Vigilância do Estado de Minas Gerais		
	Data base da categoria (dia/mês/ano) utilizada nesta planilha	01/01/2021		
Módulo 1 - Composição da Remuneração				
1	Composição da Remuneração		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		100%	R\$ 1.872,18
B	Adicional de Periculosidade		30%	R\$ 561,65
C	Adicional de Insalubridade (conforme CCT)		0	
D	Adicional Noturno (40% da hora cheia)		0	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida (Hora Ficta)			
F	Outros (Descanso Semanal Remunerado)			
TOTAL DO MÓDULO 1				R\$ 2.433,83
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º (décimo terceiro) Salário	8.33%	8%	R\$ 202,74
B	Férias e Adicional de Férias	11.11%	11,11%	R\$ 270,40
	Total	19.44%	19%	R\$ 473,14
INSS Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.				
			20,00%	R\$ 581,39

C	SAT (Seguro de Acidente do Trabalho) = RAT (Riscos Ambientais do Trabalho) x FAP (Fator acidentário de Prevenção) RAT 3,00 FAP 1,00		3,00%	R\$ 73,02
D	SESC ou SESI			
E	SENAI - SENAC			
F	SEBRAE		8,00%	R\$ 232,56
G	INCRA		31,00%	R\$ 886,97
H	FGTS			
	Total			

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diáriosc

A	Transporte (2 passagem por dia x 1 agente)-6% participação do Vigilante.	(R\$ 4,5*4*15)-6% (R\$ 1872,15*6%)= R\$ 112,33 participação do vigilante e R\$ 157,66 pelo tomador contratante	R\$ 22,67
B	Ticket Refeição Cláusula 15º da CCT (R\$ 20,93), por dia trabalho com dedução de 10% com no mínimo 08 horas laborada	(R\$ 20,93*15)-10% Dedução conforme CCT, R\$ 20,93*15=R\$ 313,50 Dedução de 10% = R\$ 282,15	R\$ 282,15
C	Assistência Médica Cláusula 17º da CCT		R\$ 106,38
D	PAF / PQM (se aplicável)		
E	Programa de Assistência Odontológica (PAO),Cláusula 18º CCT		R\$ 15,94
F	Cesta Básica Cláusula 14º da CCT		R\$ 131,87
G	Outros (Seguro de vida Cláusula 19º CCT)		R\$ 14,87
H	Outros (Combate a segurança clandestina Cláusula 61º CCT)		R\$ 4,00
	Total		R\$ 577,88

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 473,14
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 886,97
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 577,88
	Total	R\$ 1.937,98

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Alíquota (%) – Aplicar somente sobre o total do módulo 1.	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado (API) (conforme estatística da empresa licitante)	0,42%	R\$ 10,22
	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Alíquota do FGTS - 8% x Alíquota do API)	0,03%	R\$ 0,73

C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (40% x 8% x Aliquota do API)	3,44%	R\$	83,72
D	Aviso Prévio Trabalhado (APT)	1,94%	R\$	47,22
E	Incidência dos encargos do sub-módulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado. (Total da aliquota informada no sub-módulo 2.2 x 1,94%)	0,72%	R\$	17,52
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,08%	R\$	1,51
	Total	6,61%	R\$	160,93

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Aliquota (%) – Aplicar somente sobre o total do MÓDULO 1.	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura Férias	8,33%	R\$ 202,74
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	1,39%	R\$ 33,83
C	Substituto na Cobertura da Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,49
D	Substituto na Cobertura da Ausência por acidente de trabalho	0,07%	R\$ 1,70
E	Substituto na Cobertura por Afastamento Maternidade	0,29%	R\$ 2,92
F	Outros (especificar)		
	Total	10,10%	R\$ 241,68

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	Valor (R\$) – Base de cálculo total do MÓDULO 1.
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso e alimentação (considerar somente o número efetivo de horas suprimidas relativas ao pagamento indenizado da intrajornada).	R\$ 186,24
	Total	

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.1	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
Substituto nas Ausências Legais	R\$	
Substituto na Intrajornada	R\$	
	Total	241,68
5	Insuimos Diversos	
A	Uniformes	R\$
B	Materiais	
C	Equipamentos (inclusive EPI's)	
	Total	186,24
		427,92
		36,00
		16,00

Módulo 5 - Insumos Diversos

(an
 GURA,
 3, Rua C.
 nico com
 sção para o
 APRESA ESPECIA
 A DIURNA E NO

INSUMOS DIVERSOS

2000

D Outros (especificar)	Total	R\$ 52,00
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
6 Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A Custos Indiretos (aplicar percentual sobre o somatório dos módulos 1 a 5)	4%	R\$ 200,51
B Lucro (aplicar percentual sobre o somatório dos módulos 1 a 5 + Custos indiretos)	4%	R\$ 200,51
C Tributos (Cálculo por dentro)	0,30%	R\$ 16,24
C.1 PIS	1,39%	R\$ 75,25
C.2 COFINS	2,83%	R\$ 153,21
C.3 ISS		R\$ 492,50
Total		

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.433,83
B Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diárias		R\$ 1.937,98
C Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 160,93
D Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 427,92
E Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 52,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 5.012,66
F Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 492,50
VALOR TOTAL POR EMPREGADO / MÊS (I)		R\$ 5.505,17
NÚMERO DE PROFISSIONAIS ALOCADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (II)		
VALOR GLOBAL ANUAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (12 MESES)		R\$ 11.010,33
		R\$ 132.124,02

R\$

23.618,88

Assinatura